



**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Ao: Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura**

**Assunto: Solicitação de Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços apresentada pela empresa DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP.**

TOAMDA DE PREÇOS 04/2020-SEMED, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F BENTO PEREIRA, NO DISTRITO DE BELA VISTA.


A Comissão Permanente de Licitação do município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsão no Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, vem solicitar, deste respeitado Setor de Engenharia, Parecer Técnico para análise da Proposta de Preços da empresa DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, na da Tomada de Preços Nº 04/2020-SEMED. Na oportunidade informamos que se trata de Orçamentos de engenharia de obras, que necessita de uma análise técnica que possa subsidiar o Julgamento Proferido Pela Comissão Permanente de Licitação. O parecer por vez solicitado servirá para instruir o julgamento das propostas, de modo a esta comissão proferir o resultado respaldado por uma análise técnica de engenharia.

Diante do exposto encaminhamos a seguinte Proposta Preços:

EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALOR
DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 271.759,43

Submetemos a Proposta de Preços supracitada à apreciação e emissão de PARECER TÉCNICO assinado por Profissional Competente.

Tianguá/CE, 21 de Agosto de 2020.

  
**DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**

*Recebido:  
21/08/2020  
Carla S. Silva*